



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

**ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES
NO DOMÍNIO DO CADASTRO PREDIAL**

N.º 03/2007 CD

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Regulamento do Cadastro Predial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de Julho, o INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS declara estar a *DUALIDADE - Planeamento e Projectos de Engenharia, Lda.*, sediada no concelho de Leiria, na Quinta da Sardinha, 2495-185 Santa Catarina da Serra, e instalações técnicas na Rua S. João de Deus, lote 3, loja 2, 2495-908 Fátima, contribuinte fiscal n.º 504 449 796, *autorizada*, com base nos documentos, informações e declarações que apresentou para o pedido de concessão de Alvará e que ficam arquivados no respectivo processo, a exercer actividades no domínio do Cadastro Predial.

Esta autorização não dispensa outras autorizações exigidas por lei.

O presente alvará é válido até 12 de Julho de 2012.

Lisboa, aos 12 de Julho de 2007

O Director-Geral

Arménio dos Santos Castanheira
Eng.º Geógrafo



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



**ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES
NO DOMÍNIO DO CADASTRO PREDIAL**

ADITAMENTO AO ALVARÁ N.º 03/2007 CD

Por efeito de alteração estatutária registada em 16 de Janeiro de 2008, a empresa licenciada pelo Alvará n.º 03/2007 CD, válido até 12 de Julho de 2012, adoptou a seguinte firma: "DUALIDADE - Planeamento e Projectos de Engenharia, S.A.", com sede social na Rua Estrada de Fátima, 2490-053 Atouguia.

Lisboa, aos 15 de Fevereiro de 2008

O Director-Geral

Arménio dos Santos Castanheira
Eng.º Geógrafo